



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 08.355.463/0001-88

## **DECRETO Nº 214, de 30 de março de 2023**

Declara luto oficial pelo falecimento de RAIMUNDO NONATO PESSOA FERNANDES, ex-prefeito e Deputado Estadual.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município, pelo período de sete (7) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de RAIMUNDO NONATO PESSOA FERNANDES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ  
Prefeito Municipal